



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 4183/2023

DATA: 31/08/2023

AUTÓGRAFO N°: 4283

DATA: 29/08/2023

PROJETO DE LEI N°: 58 / 2023

NÚMERO DO PROTOCOLO: 001060 / 2023

DATA: 18 / 08 / 2023

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: Dispõe Sobre Autorização Para Alterações Nos Anexos Do PPA – Plano Plurianual , LDO Lei De Diretrizes Orçamentárias E Abertura De Crédito Adicional Especial .

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 21/08/2023

EMENDAS N°S: _____

VETO: sim: N°: _____

REGIME DE URGÊNCIA: sim

PRAZO PARA A VOTAÇÃO: 04/10/2023

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim - REQUERIMENTO N° _____

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para:

aprovação rejeição

Maioria absoluta dos vereadores para:

aprovação rejeição

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



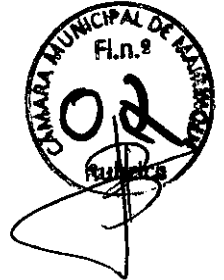
Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

Mairinque, 15 de agosto de 2023.

MENSAGEM Nº 58 / 2023



Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 58/2023, que dispõe sobre autorização para alterações nos anexos do PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Adicional Especial.

As alterações solicitadas referem-se a inclusão no Programa nº 0020-Cultura na Cidade, a Ação nº 2.412 – Lei Paulo Gustavo.

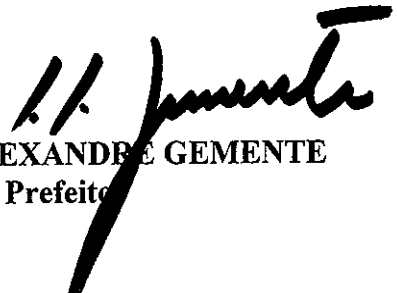
O Crédito a ser autorizado será coberto com recursos destinados pelo Ministério da Cultura, para atender as despesas com a Lei Paulo Gustavo.

Informamos, por oportuno, que as referidas alterações foram objeto da Audiência Pública realizada na Câmara Municipal, no dia 10 de agosto de 2023, conforme Ata e documentos anexos.

Pelo exposto, e dos justos objetivos a serem atingidos com a medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação do presente Projeto, em regime de URGÊNCIA.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Exmo. Sr.
ROBERTO WAGNER SIMÃO IERCK
Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE – SP

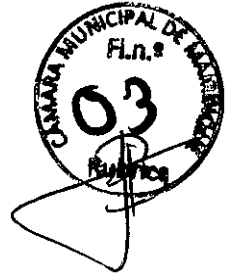
13:31 18/08/2023 001060 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 58 / 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3917 de 19/10/2021, PPA-PLANO PLURIANUAL, e nº 4080 de 11/11/2022, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0020-Cultura na Cidade, a Ação nº 2.412 – Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 430.257,45 (Quatrocentos e trinta mil reais, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), para atender as despesas com a Lei Paulo Gustavo.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Atividade: 13.392.0020.2.412 – vínculo 05.100.29	
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 –	R\$ 378.153,27
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 –	R\$ 52.104,18
TOTAL.....	R\$ 430.257,45

Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação do referido convênio.

Excesso de Arrecadação.....	R\$ 430.257,45
------------------------------------	-----------------------

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de agosto de 2023.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE

LEI COMPLEMENTAR Nº 195 – LEI PAULO GUSTAVO

Ente receptor: Município de Mairinque

Vigência: Data de inscrição – até 31 de Dezembro de 2023

Órgão Repassador: 308821 – MinC Ministério do Cultura

Programa vinculado: 30882120230002.

Diagnóstico/Justificativa.

O programa refere-se à política cultural criada pela Lei nº 195 Paulo Gustavo de 22 de Julho de 2022, que visa atender, prioritariamente, o setor audiovisual, prejudicado tanto em suas produções e veiculação, quanto na manutenção e preservação dos espaços de exibição.

Cabe ressaltar que, com a pandemia, a produção audiovisual para internet foi fundamental para a manutenção comercial do mercado cultural, impedido de promover eventos presenciais. Desse modo, muitos profissionais, sem capacitação e/ou aporte financeiro, foram excluídos de diversas oportunidades.

As poucas iniciativas de cineclubes e a escassez de salas de projeção, também são impeditivos para uma produção audiovisual mais significativa, em que pese, conforme demonstra nosso banco de dados, a existência de vários profissionais da área e, também, outros artistas que usam do audiovisual para promover seus trabalhos.

A experiência de sucesso que tivemos com os editais da Lei Aldir Blanc, os quais atenderam emergencialmente os artistas em 2020, através de premiação pelo conjunto da obra e, posteriormente, em 2021, com a seleção de projetos para execução nos eventos públicos, nos deixaram, basicamente, dois legados: a capacitação dos agentes culturais para a elaboração de seus projetos e a valorização dos profissionais que tiveram a oportunidade de retomar com seus trabalhos artísticos, formando bandas, grupos de teatro, feiras, exposições, devidamente remunerados pelos editais.

Objetivos a serem alcançados:

1. Dar continuidade ao processo de organização de nosso Sistema Municipal de Cultura
2. Ampliar o cenário e o mercado das produções audiovisuais, criando oportunidades aos profissionais da município
3. Fomentar, apoiar e capacitar a classe cultural através da implementação de editais
4. Movimentar o cenário cultural do município.

RECURSO ESPECÍFICO: R\$ 430.257,45 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

METAS DO PLANO DE AÇÃO

Metas



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 13120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



- Desenvolver a estrutura de salas de exibição e cineclubes no município
- Apoiar e fomentar a produção de longas metragem, curtas e videoclipes
- Ter Conselho e Fundo Municipal de Cultura reativados.

DESCRIÇÃO DAS METAS

- Editais: ação que prevê a destinação de recursos emergenciais aos, espaços, artistas e trabalhadores da cultura para que invistam em suas estruturas e produções independentes.
- Devido ao pouco tempo de atuação do conselho, o processo servirá para sedimentar o conhecimento obtido com a Lei Aldir Blanc.

AÇÕES DE VINCULAÇÃO AS METAS DO PLANO DE AÇÃO

Serão desenvolvidas ações emergenciais por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios e/ou outras formas de seleção pública simplificadas para:

- Art. 6º Inciso (I) - apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro;

a. Descrição da Ação I

- Edital de seleção de projetos audiovisuais: filmes, curtas metragem, series, documentaries, programas de streaming, video clips. Premiações:

APOIO A PRODUÇÕES	Modalidade	Descrição	Valor	Projeto	Totais	Editais
R\$ 227.950,40	<i>Curtas metragem</i>	Produções acima de 10 min	R\$25.000,00	2	R\$50.000,00	1
	<i>Video clipe</i>	Produções audiovisuais entre 3 a 10 min	R\$8.000,00	20	R\$160.000,00	
	<i>Experimental</i>	Produções até 3 min (baixíssimo custo)	R\$1.795,04	10	R\$17.950,40	
				32	R\$227.950,40	

Valor total do inciso: R\$ 227.950,40 (Duzentos e vinte sete mil reais, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

Quantidade de projetos selecionados: 32 (trinta e dois)

- Art. 6º Inciso (II) - apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes;



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



a. Descrição da Ação II

- i. Edital de seleção de projetos voltados para entidades, associações, grupos e espaços culturais para montagem, reforma, estruturação e/ou ampliação de salas de projeção ou cinemas itinerantes.

APOIO A SALAS DE CINEMA	Modalidade	Descrição	Valor	Projetos	Totais	Editais
R\$ 52.104,18	Reforma e estruturação	Manutenção, melhorias, adequação, etc.	R\$13.026,04	4	R\$52.104,16	1

Valor total do inciso: R\$ 52.104,16 (Cinquenta e dois mil, cento e quarto reais e dezesseis centavos)

Quantidade de projetos selecionados: 4 (quatro)

- c) Art. 6º Inciso (III) - capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação;

a. Descrição ação III

- i. Edital de seleção de proposta de festivais, workshops, cursos entre outras atividades educacionais voltadas a produção técnica audiovisual.

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	Modalidade	Descrição	Valor	Projetos	Totais	Editais
R\$ 26.159,65	Qualificação	Festivais, mostras, cursos, preservação, etc.	R\$8.719,88	3	R\$26.159,64	1

Valor total do inciso: R\$ 26.159,64 (Vinte e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e quarto centavos)

Quantidade de projetos selecionados: 3 (três)

- d) Art 8º incisos (I, II e III) - apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, a iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais, inclusive a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes; desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social determinadas para o enfrentamento da pandemia da covid-19.



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



a. Descrição ação IV

- i. Editais de seleção de projetos artísticos nas áreas de música, dança, artes visuais, literatura ou qualquer outra manifestação cultural ligada a economia solidária. Propostas para serem executadas conforme calendário desenvolvido pelo Departamento de Cultura.

DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA	Modalidade	Descrição	Valor	Projetos	Totais	Editais
R\$ 124.043,22	Shows musicais	Bandas (acima de 5 pessoas)	R\$ 2.000,00	10	R\$20.000,00	1
		Trios e quartetos	R\$ 1.000,00	5	R\$5.000,00	
		Voz e violão	R\$ 504,32	10	R\$5.043,20	
	Produção de eventos	Festivais, espetáculos, feiras, exposições	R\$10.000,00	7	R\$70.000,00	2
	Produção literária e pesquisa	Publicação de livros	R\$10.000,00	2	R\$20.000,00	3
Palestras, cursos, workshops, etc.		R\$1.000,00	4	R\$4.000,00		
				38	R\$124.043,20	

Valor total do inciso: R\$ 124.043,20 (Cento e vinte e quatro mil, quarenta e três reais e vinte centavos)

Quantidade de projetos selecionados: 38 (Trinta e oito)

Categorização

Natureza de Despesa I: 339031 – Seleção de projetos, premiações Culturais, Artísticas, Desp. E Outros;

Valor: R\$ 430.257,45 (Quatrocentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)


Alessandro Vieira Costa
Secretário Municipal de Educação
e Cultura



C Ó P I A

Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



EDITAL Nº 17/2023

CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.-


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,


Formo público para conhecimento dos interessados que:

A Prefeitura Municipal de Mairinque, através da Secretaria Municipal de Finanças, realizará Audiência Pública, para apresentação das inclusões e alterações no PPA (Plano Plurianual) e LDO (Leis de Diretrizes Orçamentárias) com novos projetos, na Câmara Municipal de Mairinque, sito à Avenida Dr. Gaspar Ricardo Júnior nº 185 - Centro, no dia 10 de agosto de 2023, às 9h00.

Para conhecimento de todos, fazemos esta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 03 de agosto de 2023.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


JEANE VALLORANI SIMÕES DE CAMARGO
Secretária Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 03/08/2023.


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura Municipal de Mairinque

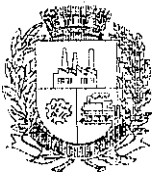
Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE INCLUSÃO DE NOVAS AÇÕES NO PPA/LDO/LOA, REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NO PLENÁRIO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS NOVE HORAS, CONTANDO COM A PRESENÇA DA VEREADORA EMILY CAROLINE IDALGO, MUNICÍPES E SERVIDOR MUNICIPAL DO EXECUTIVO, OS QUAIS ATENDERAM AO CONVITE REALIZADO ATRAVÉS DA IMPRENSA, E CONFORME LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO. APRESENTAÇÃO FICOU A CARGO DO SERVIDOR SR. RICARDO ALEXANDRE I. CARDOSO, QUE INICIOU INFORMANDO QUE A REFERIDA AUDIÊNCIA É UM DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE QUATRO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E NORMAS ESTABELECIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. DANDO PROSSEGUIMENTO A AUDIÊNCIA FOI APRESENTADO QUADRO DA INCLUSÃO DAS AÇÕES: Nº 1.265-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL, Nº 2.412-LEI PAULO GUSTAVO E Nº 2.420-ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DO SUAS. COLOCOU A PALAVRA LIVRE E O SERVIDOR MUNICIPAL DA CULTURA SR. BENEDITO CARLOS DOS SANTOS EXPLANOU SOBRE A LEI PAULO GUSTAVO, E TODOS OS QUESTIONAMENTOS FORAM RESPONDIDOS. LOGO APÓS ENCERROU AUDIÊNCIA PÚBLICA AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS QUE ALI COMPARECERAM. NADA MAIS HAVENDO SER DISCUTIDO FOI POR MIM RICARDO ALEXANDRE I. CARDOSO LAVRADA A PRESENTE ATA, MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

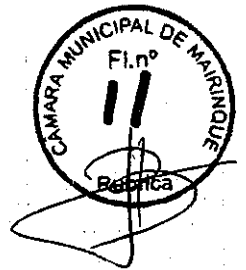
RICARDO ALEXANDRE I. CARDOSO
Auxiliar de serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 58 / 2023

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Vetos.*

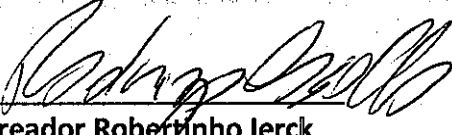
§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 21 de agosto de 2023.

Expediente da 91ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura


Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.569.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

PRIMEIRA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 58/2023

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
ELIANE LYÃO	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BIULA	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
BRUNO TAM	X	
EMILY IDALGO	X	
RESULTADO	13	0

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
<input checked="" type="radio"/>	Aprovado(a) por <u>13</u> votos contra <u>0</u> votos
<input type="radio"/>	Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis
<input type="radio"/>	Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
<input type="radio"/>	Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____
<input type="radio"/>	Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 28 de agosto de 2023

Ordem do Dia da 92ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



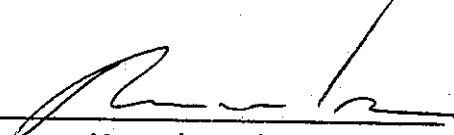
FOLHA DE VOTAÇÃO

SEGUNDA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 58/2023

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK	/	
RODRIGO DO VITÓRIA		
ELIANE LYÃO		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
TÚLIO CAMARGO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
BRUNO TAM		
EMILY IDALGO		
RESULTADO ►		

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado(a) por <u> </u> votos contra <u> </u> votos	
<input type="checkbox"/> Rejeitado(a) por <u> </u> votos contra <u> </u> votos favoráveis	
<input type="checkbox"/> Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)	
<input type="checkbox"/> Adiada a discussão por <u> </u> sessões. Pedido por: _____	
<input type="checkbox"/> Prejudicada a discussão. Motivo: _____	

Mairinque, 28 de agosto de 2023;
Ordem do Dia da 83ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura


Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

AUTÓGRAFO Nº 4283 / 2023



DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 58/2023 do Executivo, a saber:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3917 de 19/10/2021, PPA-PLANO PLURIANUAL, e nº 4080 de 11/11/2022, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0020-Cultura na Cidade, a Ação nº 2.412- Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 430.257,45 (Quatrocentos e trinta mil reais, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), para atender as despesas com a Lei Paulo Gustavo.

02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

02.06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.08 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Atividade: 13.392.0020.2.412-vínculo 05.100.29

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00-.....R\$ 378.153,27

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-..... R\$ 52.104,18

TOTAL.....R\$ 430.257,45

Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação do referido convênio.

Excesso de Arrecadação.....R\$ 430.257,45

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque em 29 de agosto de 2023.

VEREADOR ROBERTINHO IERCK – Presidente



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI N.º 4.183 / 2023

(Projeto de Lei nº 58/2023, de 15/08/2023 – Autógrafo nº 4283/2023, de 29/08/2023)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3917 de 19/10/2021, PPA-PLANO PLURIANUAL, e nº 4080 de 11/11/2022, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0020-Cultura na Cidade, a Ação nº 2.412 – Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 430.257,45 (Quatrocentos e trinta mil reais, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), para atender as despesas com a Lei Paulo Gustavo.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Atividade: 13.392.0020.2.412 – vínculo 05.100.29	
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 –	R\$ 378.153,27
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 –	R\$ 52.104,18
TOTAL.....	R\$ 430.257,45

Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação do referido convênio.

Excesso de Arrecadação.....R\$ 430.257,45

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 31 de agosto de 2023.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


JEANE VALLORANI SIMÕES DE CAMARGO
Secretária Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 31/08/2023


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo